



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de seminário internacional para debater a educação ao longo da vida, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Senhor. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de seminário internacional, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater a “Educação ao Longo da Vida”, de forma a promover o conhecimento sobre experiências e modelos internacionais que mundo afora vêm sendo consolidados.

Dentre os tópicos, o seminário deverá fazer abordar os pontos de interseção entre educação de jovens e adultos (EJA) e educação especial na perspectiva da Educação ao Longo da Vida.

JUSTIFICAÇÃO

A educação possibilita ao ser humano existir com dignidade e exercer a sua cidadania. Neste sentido, a educação de jovens e adultos é central no debate sobre a exclusão social e a democratização do ensino, ou seja, do acesso de todos à educação, bem como de sua permanência. O objetivo desse seminário é discutir os aspectos inclusivos da Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial na perspectiva da Educação ao Longo da Vida.

O Brasil já se debruça sobre as questões da educação para jovens e adultos há algum tempo, mas para as pessoas com deficiência o direito ao aprendizado ao longo da vida ganhou destaque com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estabelece, que no item 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

do art. 24 prevê que *“os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida...”*.

Também a Constituição Federal determina, em seu art. 208, inciso I, que o Estado tem o dever de garantir a educação básica obrigatória às pessoas de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade. Ao concluírem essa etapa, as pessoas com deficiência, em especial aquelas com deficiência intelectual e com deficiências múltiplas, necessitam de apoios e estímulos para que as habilidades e competências adquiridas na educação formal não sejam perdidas, bem como para a aquisição de novas habilidades, assegurando-lhes melhor qualidade de vida, desenvolvimento pessoal e participação na vida comunitária.

É hora de avançarmos um pouco mais e trabalhar no sentido de regulamentar o que determina a Convenção. Para tanto, consideramos que buscar conhecimento a respeito do que vem acontecendo em outros países é um passo largo para alçarmos mais um degrau na construção das nossas políticas públicas.

Com o intuito de ampliar essa discussão, propomos que o seminário seja realizado em parceria com o Ministério da Educação, com as Frentes Parlamentares Mistas da Educação e a de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e com a Delegação da União Europeia no Brasil.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2017.

Deputado EDUARDO BARBOSA

PSDB / MG